



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Projeto de Decreto nº 05 /2022

Autor: Ver. Ledice Cavalcante

INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO CULTURAL NELSON DA
RABECA, NA CIDADE DE MARECHAL
DEODORO.

Câmara
27/04/22

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Comenda Municipal do Mérito Cultural Nelson da Rabeca.

Art. 2º A Comenda Municipal do Mérito Cultural Nelson da Rabeca, será conferida, pela Câmara Municipal, a pessoas ou instituições que desenvolvam trabalhos, ações de incentivo, pesquisa, ensino ou promoção da cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no nosso Município.

Art. 3º As Comendas, em número máximo de 15 (quinze), sendo uma indicação por Vereador – serão entregues a cada ano, no mês de março, em comemoração ao aniversário natalício de Nelson da Rabeca - em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Art. 4º A concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo Único - O projeto de Decreto Legislativo para outorga da Comenda será sempre acompanhado de ampla justificativa da homenagem e histórico das atividades desenvolvidas.

Art. 5º O homenageado deverá residir neste Município, e/ou em outra cidade de qualquer unidade da federação, desde que a partir da homologação desta lei, o homenageado que resida em outro município seja também contemplado com o título de cidadania honorário do Município de Marechal Deodoro.

Art. 6º A Comenda de Honra ao Mérito Cultural Nelson da Rabeca deverá ser confeccionada em material de alta durabilidade e conterá o Brasão do município de Marechal Deodoro, a identificação do Poder Legislativo, o nome da comenda e do homenageado, seguido por trecho sucinto do fator que originou a homenagem, constando às assinaturas do Presidente do Poder Legislativo, bem como a do Vereador autor da matéria.





Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Art. 7º A concessão da Comenda de Honra ao Mérito Cultural deverá ser aprovada por maioria qualificada dos membros da Câmara.

Art. 8º Está Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos, o quanto é importante para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes a cultura deodorense, em especial daquelas pessoas que contribuem para o engrandecimento do nosso município através da cultura.

O presente Projeto tem o objetivo criar a honraria do Mérito Municipal Cultural Nelson da Rabeca, homenageando pessoas como forma de reconhecimento à atuação destacada de pessoas e/ou instituições que desempenham ações em prol do crescimento e desenvolvimento cultural da cidade de Marechal Deodoro.

Ícone da cultura nordestina Seu Nelson da Rabeca, como ficou conhecido, foi trabalhador rural até que certo dia, assistindo a TV viu uma pessoa tocando violino e teve a ideia de fazer um instrumento para tocar, aprendendo por conta própria. Viveu muitos anos da arte de confeccionar rabecas e se apresentar em shows e eventos.

Nelson da Rabeca, foi morador do tradicional bairro da Poeira, nunca frequentou a escola e foi pai de 10 filhos.

Nelson da Rabeca foi tema de livros, entrevistado em programas de rede nacional e chegou a ganhar notoriedade fora do país.

Com mais de 6 mil rabecas construídas e 4 álbuns gravados, Nelson da Rabeca lançou seu último álbum em 2018 com o músico suíço Thomas Rohrer.

Considerado um dos maiores representantes da música tradicional nordestina do Brasil, Nelson da Rabeca traduzia a riqueza da cultura alagoana e em 2009, o mestre Nelson da Rabeca recebeu o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas

Reconhecido por todos, Nelson da Rabeca foi homenageado em vida pelo Prefeito Danilo Dâmaso que retratou sua imagem numa estátua colocada na entrada de Marechal Deodoro.





Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

Em 22 de abril de 2022, morre Nelson da Rabeca, mas fica o legado desse homem, da sua música e da sua cultura.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim como Nelson da Rabeca, contribuem para o desenvolvimento cultural da cidade de Marechal Deodoro.

Mais que justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho por tanta dedicação em prol da cultura, mas de maneira especial pela particularidade que Nelson da Rabeca se dedicou em levar o nome de Marechal Deodoro por onde foi.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares para aprovação do projeto em tela.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 26 de abril de 2022.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA

